



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOSSORÓ

GABINETE DA PREFEITA

LEI Nº 3711, DE 10 DE JUNHO DE 2019

Atribui o nome de AMÉRICA ROSADO, ao auditório da Biblioteca Municipal Ney Pontes Duarte, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE MOSSORÓ, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, especialmente as conferidas pelo artigo 78, IV, da Lei Orgânica deste Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica atribuído o nome de AMÉRICA ROSADO, ao auditório da Biblioteca Ney Pontes Duarte.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação, ficando revogadas todas as disposições existentes em contrário.

PALÁCIO DA RESISTÊNCIA, em Mossoró (RN), 10 de junho de 2019.


ROSALBA CIARLINA

Prefeita